





**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 que foi realizado o Inventário do Patrimônio neste Poder Legislativo no exercício de 2022, conforme Ata da Comissão, em anexo.

Lavras do Sul, 13 de março de 2023.

  
Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira  
Presidente do Legislativo  
de 21/12/2021 até 23/12/2022

  
Vereador Juliano Rodrigues Machado  
Presidente do Legislativo  
A partir de 24/12/2022

## Ata n.º 01/2022

dos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, os membros da comissão nomeada pela Portaria n.º 33 de 21 de novembro de 2022, composta por Márcia Regina Ferreira Alachado, Andrielly Soares Ferreira e Franciane Figueiredo Bastos, reuniram-se para dar início ao inventário dos 360 (trezentos e sessenta) bens patrimoniais móveis lotados no setor de patrimônio deste Poder Legislativo. A Comissão decidiu realizar o inventário em todos os setores da Câmara de Vereadores, verificando se cada bem está lotado em seu setor conforme relatório setorial do Setor de Contabilidade, no Sistema do Patrimônio. Cada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão

MARCIA ALACHADO, Andrielly F. FERREIRA

ata n.º 02/2022

dos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, os membros da Comissão nomeada pela Portaria n.º 33/2022, composta pelos membros Márcia Regina Alachado, Andrielly Soares Ferreira e Franciane Figueiredo Bastos, reuniram-se com o objetivo de finalizar os trabalhos realizados pela comissão no levantamento físico dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo, num total de 360 bens, depois de verificados a Comissão não constatou divergências na comparação entre os bens lotados em cada setor e o levantamento físico. Constatou-se ainda que durante o exercício os bens inservíveis que não se encontram mais utilizados foram desvinculados ao Patrimônio do Município. Cada mais havendo a constar a comissão assina a presente Ata. MARCIA ALACHADO, Andrielly F. FERREIRA